

ATA Nº 02/2026.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: David Conte – PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte – PT, Junior Paulo Vicenzi - PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. Após saudar a todos e submeter a Ata da sessão anterior em votação, aprovada por unanimidade, o Sr. Presidente, seguindo os trâmites regimentais, procedeu à instalação da Comissão Permanente de Pareceres – CPP, a qual assim ficou constituída: Presidente: Ver. Alex Junior Confortin – PT; Secretário: Ver. Junior Paulo Vicenzi – PT. Demais vereadores: Adriana Salete Debiasi – PP, Daniel Luiz Vasco – MDB, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Igor Conte – PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. Na pauta, sete expedientes, todos com aprovação unânime, sendo primeiramente analisado o *PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - Altera o valor mensal do Auxílio Refeição previsto na Lei Municipal 2.277/19 e dá outras providências*. A matéria foi defendida pelo Líder do Governo, Ver. Junior, que registrou que o valor passa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), ressaltando ser mais um benefício concedido aos servidores, se somando ao reajuste salarial concedido na sessão anterior. O Ver. Vanderlei parabenizou o Sindicato dos Servidores pela interferência na concessão desse valor, cuja proposta inicial era R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Lembrou da exigência de alguns critérios para receber o benefício, pedindo para que seja revisto para que o servidor não perca quando o atestado médico for por acidente de trabalho. A Ver^a Elaine falou ser um aumento significativo, resultado de muitas avaliações e diálogo com o Sindicato, sendo uma valorização e respeito para com estes, como igual foi o reajuste concedido, um dos três maiores entre os municípios da região. O *PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - Altera número de cargos da Lei Municipal nº 2.608/2025, e dá outras providências*, igualmente foi defendido pelo Líder do Governo, que explicou que está se elevando o número de Monitor de Educação Especial de 06 (seis) para 09 (nove) haja vista a necessidade real das escolas municipais por profissionais para atender alunos com necessidades especiais, possibilitando que estes progridam melhor nas matérias estudadas. O Ver. Vanderlei indagou se tem concursado nessa área ou alguém em desvio de função, e ponderou que se deve pensar em fazer concurso público, uma vez que a demanda vem crescendo e sendo suprida em forma de Processo Seletivo. A Ver^a Elaine reforçou a importância do Projeto em razão da identificação da

necessidade de contratação devido a demanda existente e da desistência de profissionais concursados. O Líder do Governo também justificou o PROJETO DE LEI Nº 006/2026 - *Altera número de cargos da Lei Municipal nº 2.553/2025, e dá outras providências*, se tratando de contratação temporária de uma Servente para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social em virtude de duas profissionais estarem em período de férias e uma em licença saúde. A medida foi defendida pela Ver^a Elaine que ressaltou a quantidade de pessoas que circulam pelos prédios da referida Secretaria em virtude dos grupos e projetos desenvolvidos e ponderou que todos devem estar acompanhando o aumento de prédios públicos, o que demanda de mais profissionais dessa área. Ao PROJETO DE LEI Nº 007/2026 – *Altera a carga horária semanal e o padrão remuneratório de cargos efetivos do quadro de cargos e funções públicas do Município de Paim Filho e dá outras providências*, abrangendo os cargos de Contador, Oficial Administrativo, Auxiliar de Administração, Fiscal de Tributos Municipais, Inspetor Tributário, Nutricionista, Tesoureiro e Auditor do Sistema de Controle Interno, falou o Líder do Governo de que o aumento de padrão valoriza os servidores que terão a carga horária aumentada, o que certamente irá melhorar o atendimento e serviços à população. Ressaltou que a diferença no horário de trabalho desses servidores acabava comprometendo o atendimento paralelo de outros setores, cuja medida irá resolver. Lembrou que já passou pela Casa várias alterações de padrões e os que ainda não foram, tão logo também serão. O Ver. Vanderlei lembrou das cobranças e recomendações feitas na Casa para que todos os padrões fossem alterados, sendo que apenas alguns tiveram e com percentual desproporcional, onde uns foi de 13% (treze por cento) e outros de 79% (setenta e nove por cento). Disse ser a favor do Projeto, pois tais servidores merecem, porém, se deve ficar atento para não ter tanta diferença, pedindo para que sejam avaliados os que ainda não foram beneficiados para que nenhum seja prejudicado e que possa abrir precedente para questões judiciais. A Ver^a Elaine enfatizou que se cada administração tivesse tido visão de valorizar os funcionários públicos, o salário de todos estaria melhor, sendo que a atual está fazendo a diferença nesse sentido, pensando nos funcionários e em todos. O Ver. Daniel parabenizou os funcionários pela conquista, dizendo serem merecedores pela defasagem há tempos, porém, falou que muitas outras categorias também estão defasadas, esquecidas pela administração, como Conselheiros Tutelares e garis, pedindo para que se tenha mais compaixão para com os padrões mais baixos. O Ver. Alex falou que com certeza com o aumento da carga horária, os servidores terão mais disponibilidade, melhorando o atendimento à população e

ressaltou que nessa administração está sendo histórico, cuja listagem contempla grande número de funcionários beneficiados, diferentemente de outras onde apenas alguns foram. Antes de submeter a matéria em votação, o Sr. Presidente falou que a administração está de parabéns, lembrando que a folha de pagamento herdada da anterior no ano de dois mil e vinte e um, os servidores ganhavam pouco, além daquela ter reajustado cargos em até 100% (cem por cento) e a outros, nada. Registrou que há anos os servidores vêm cobrando revisão de padrões e que em dois mil e vinte e três, cinco categorias foram beneficiadas, sendo que as que ainda não foram, também serão futuramente. Ao *PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Permissão de Uso de bem público, a título precário e gratuito, com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região Altos da Serra - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC e dá outras providências*, o Líder do Governo explicou se tratar de uma autorização para instalação e manutenção de uma estação de hidratação com água quente e fria, popularmente conhecida como "quentinha", com exposição da marca Sicredi, tendo como local a Praça da Igreja Matriz. Ressaltou que isso vem engrandecer o espaço, dar um suporte interessante e suprir uma necessidade das pessoas que o frequentam, o qual já conta com uma estrutura a ser usufruída tanto pelo público infantil, quanto adulto, agradecendo ao Sicredi por proporcionar mais esse benefício aos usuários. O Ver. Elvis parabenizou o Sicredi pelo investimento que será usufruído por todos, porém, indagou se outras entidades foram contatadas, isso para não deixar de privilegiar alguns, justificando que foi indagado a respeito. Em aparte, o Líder do Governo esclareceu que a proposta partiu do Sicredi, mas que o Poder Público disponibiliza a todas as demais que tiverem interesse em algo semelhante, convidando para que venham junto à administração para tanto. Retomando, o Ver. Elvis falou que certamente era essa a resposta que todos queriam ouvir, ou seja, que o espaço está aberto e quem pretende investir deve procurar a administração. O Ver. Daniel lembrou que no ano passado citou esse feito na cidade de Maximiliano de Almeida, ideia possivelmente copiada de lá, iniciativa essa que partiu da entidade, não do Executivo, a qual será de grande proveito à população que usufrui da praça, especialmente nas Romarias. O Ver. Vanderlei aplaudiu a iniciativa e complementou de que seja instalado em um bom lugar e monitorado por câmeras para evitar vandalismo. A Ver^a Elaine endoçou ser um importante benefício para as pessoas que usufruem do espaço, principalmente no final de tarde, parabenizando o Sicredi pela iniciativa e à administração pela parceria. Vez do Sr. Presidente, disse ter procurado as outras entidades financeiras, as quais todas tem

a mesma oportunidade, se desejarem, parabenizando o Sicredi que saiu na frente e à administração pela parceria, dizendo isso ser uma forma desse retribuir seus ganhos aos associados, cujo espaço para instalação já foi avaliado pelos envolvidos. Lembrou também quando da instalação do relógio e medidor de temperatura em frente à agência, outro serviço de atendimento à população. Último expediente do executivo, o *PROJETO DE LEI N° 009/2026 – Autoriza o Município de Paim Filho a efetuar a doação de um aparelho de ar-condicionado à Delegacia de Polícia do Município* igualmente foi defendido pelo Ver. Junior, que ressaltou o importante trabalho que a polícia civil realiza, lembrando que o município sempre foi parceiro da instituição, cujo benefício que ora está sendo concedido proporcionará melhor ambiente a quem lá trabalha e à população que vir a necessitar de atendimento. O Ver. Daniel registrou ter estado nas dependências da Delegacia de Polícia e constatado que não foi pedido primeiramente ao estado esse benefício, onde entende que isso deveria ter acontecido antes de solicitar ao município. Indagou à assessoria jurídica da Casa se o estado está sabendo desse caso e se pode ser feita essa doação. Essa por sua vez respondeu que deve ter autorização legislativa para depois proceder ao ato. Prosseguindo, o vereador disse que tendo o Vice-Governador de seu partido, se compromete em buscar esse equipamento junto ao estado. Por fim falou o Sr. Presidente lembrando que sempre é feito parceria com as entidades de responsabilidade do estado, pois é grande a demora para esse atender a demanda para algumas situações, doações essas nunca antes questionadas. Registrou ter havido pedido da servidora efetiva da Delegacia, onde certamente sua substituta não está a par dos fatos. Último na pauta, o *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 02/2026 – Altera o valor do Auxílio Refeição previsto na Lei Municipal 2.185/17 de 18 de abril de 2017 para R\$ 290,00 e dá outras providências*, foi justificado pelo Sr. Presidente, dizendo se tratar em conceder aos servidores do Legislativo o mesmo percentual de reajuste aplicado aos servidores do Executivo a esse benefício. No momento do Grande Expediente apenas o Ver. Igor não utilizou o espaço e, ao final, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia vinte e quatro de fevereiro do corrente, às vinte horas, e declarou encerrada a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 10/FEVEREIRO/2026.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretária.

Ver. David Conte,
Presidente.